

Especialidade: Licenciatura em Ciências Agrárias e Biológicas;
 Conjunto de Disciplinas: "Política e Organização da Educação Brasileira e Didática".
 Especialidade: Desenvolvimento Humano e Educação; Disciplina: "Psicologia da Educação e Psicologia da Adolescência"
 Especialidade: Comunicação e Educação; Conjunto de Disciplinas: "Comunicação e Educação", "Multimeios e Comunicação", "Comunicação, Ética e Legislação"
 Especialidade: Ciência, Cultura e Comunidades Rurais; Conjunto de Disciplinas:
 "Antropologia, Comunidades Rurais e Antropologia da Alimentação"
 Especialidade/Disciplina: Ciência e Sociedade
 Especialidade: Marketing; Conjunto de Disciplinas: "Fundamentos de Marketing" e "Marketing I"
 Especialidade/Disciplina: "História Ambiental do Brasil"
 Especialidade: Ambiente, Sociedade e Turismo; Disciplina: "Gestão Turística de Ambientes Naturais"
 Especialidade/Disciplina: Séries Temporais
 Especialidade: Psicologia da Educação; Conjunto de Disciplinas: "Introdução aos Estudos da Educação", "Psicologia da Educação I" e "Psicologia da Educação II"
 Especialidade: Comunicação e Educação; Conjunto de Disciplinas: "Comunicação e Educação", "Multimeios e Comunicação"; "Comunicação nas Organizações e Marketing"
 Especialidade/Disciplina: "Sociedade, Cultura e Natureza"
 Especialidade: "Metodologia do Ensino"; Conjunto de Disciplinas: "Metodologia do Ensino em Ciências Biológicas I", "Metodologia do Ensino em Ciências Biológicas II", "Metodologia do Ensino em Ciências Biológicas I", "Metodologia do Ensino em Ciências Biológicas I"
 Especialidade/Disciplina: "Economia Internacional"
 Especialidade: Organização Industrial; Conjunto de Disciplinas: "Estrutura de Mercados Agroindustriais"
 Especialidade: Recursos humanos; Conjunto de Disciplinas: "Comportamento Organizacional" e "Gestão de pessoas"
 Especialidade: Ciências humanas aplicadas à administração; Conjunto de Disciplinas: "Psicologia Aplicada à Administração" e "Sociologia Aplicada à Administração"
 Especialidade: Empreendedorismo e Inovação; Conjunto de Disciplinas: "Formação empreendedora: Capacitação prática" e "Análise e elaboração de projetos de investimentos"
 Especialidade: Contabilidade gerencial e sustentabilidade do negócio agropecuário; Conjunto de Disciplinas: "Contabilidade e Análise de Demonstrações financeiras"; "Contabilidade Voltada à Gestão ambiental"; "Administração Financeira aplicada à gestão ambiental" e "Contabilidade de custos"
 Especialidade: Licenciatura em Ciências Agrárias e Biológicas; Disciplinas: Instrumentação para o Ensino de Ciências Biológicas e didáticas
 Especialidade: História econômica dos complexos agroindustriais
 f) ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS:
 Área: "Topografia e Geoprocessamento"
 Área: "Construções Rurais e Ambiência"
 Especialidade: Engenharia de Água e Solo; Conjunto de Disciplinas: "Hidráulica e Irrigação"
 Especialidade: Engenharia de Água e Solo; Conjunto de Disciplinas: "Hidrologia", "Hidráulica" e "Drenagem"
 Área: "Mecânica e Máquinas Agrícolas"
 Área: "Agrometeorologia"
 Área: "Física do Ambiente Agrícola"
 g) ENTOMOLOGIA E ACAROLOGIA:
 Especialidade: Manejo Integrado de Pragas
 Conjunto de Disciplinas: "Manejo Integrado de Pragas" e "Pragas das Plantas Cultivadas"
 Especialidade: Biologia dos Insetos
 Conjunto de Disciplinas: "Biologia dos Insetos", "Entomologia Econômica" e "Entomologia Geral"
 Especialidade: Ecologia Nutricional de Inimigos Naturais
 Conjunto de Disciplinas: "Ecologia Nutricional", "Biologia dos Insetos" e "Entomologia Geral"
 Especialidade: Insetos Úteis; Conjunto de Disciplinas: "Insetos Úteis" e "Entomologia Geral"
 Especialidade: Resistência de Plantas a Insetos; Conjunto de Disciplinas: "Resistência de Plantas a Insetos", "Biologia dos Insetos" e "Entomologia Geral"
 Especialidade: Taxonomia dos Insetos de Importância Econômica
 Conjunto de Disciplinas: "Taxonomia dos Insetos de Importância Econômica", "Princípios de Entomologia Sistemática" e "Entomologia Geral"
 Especialidade: Resistência de Artrópodes a Táticas de Controle
 Conjunto de Disciplina: "Resistência de Artrópodes a Táticas de Controle" e "Entomologia Geral"
 Especialidade/Disciplina: Transmissão de Fitopatógenos por Artrópodes
 Especialidade: Ecologia dos Insetos; Conjunto de Disciplinas: "Ecologia dos Insetos" e "Entomologia Geral".
 Especialidade: Patologia de Insetos; Conjunto de Disciplinas: "Patologia de Artrópodes", "Controle Microbiano de Pragas" e "Zoologia de Invertebrados I".
 Especialidade: Entomologia Florestal; Conjunto de Disciplinas: "Entomologia Florestal"; "Controle Biológico de Pragas" e "Entomologia Geral".
 Especialidade: Ecologia Molecular de Artrópodes; Conjunto de Disciplinas: "Entomologia Geral" e "Ecologia Molecular de Artrópodes"
 h) FITOPATOLOGIA E NEMATOLOGIA:
 Especialidade/Disciplina: "Fitopatologia"
 i) GENÉTICA:
 Especialidade/Disciplina: "Genética"
 Especialidade/Disciplina: "Melhoramento Genético"
 Especialidade/Disciplina: "Biologia Celular"
 Especialidade/Disciplina: "Citogenética e Epigenética"
 Especialidade/Disciplina: "Genética Molecular"
 Especialidade/Disciplina: "Evolução"
 j) PRODUÇÃO VEGETAL:
 Especialidade: Agricultura; - Disciplina: "Plantas Fibrosas"
 Especialidade: Agricultura; - Disciplina: "Plantas Alimentícias"
 Especialidade: Agricultura; - Disciplina: "Plantas Estimulantes"
 Especialidade: Agricultura; - Disciplina: "Plantas Extrativas"
 Especialidade: Agricultura; - Disciplina: "Produção de Sementes"
 Especialidade: Agricultura; Disciplina: "Agricultura Irrigada"
 Especialidade: Horticultura; Disciplina: "Fruticultura"
 Especialidade: Horticultura; Disciplina: "Olericultura"
 Especialidade: Horticultura; Disciplina: "Paisagismo"

Especialidade: Horticultura; Disciplina: "Floricultura e Plantas Ornamentais"
 Especialidade: Horticultura; Disciplina: "Controle de Plantas Daninhas"
 Especialidade: Olericultura; Disciplina: "Cultivo Protegido de Hortaliças"
 Especialidade: Agricultura; Disciplina: "Análise de Sementes"
 k) CIÊNCIA DO SOLO:
 Especialidade/Disciplina: "Poluição do Solo"
 Especialidade/Disciplina: "Adubos e Adubação"
 l) ZOOTECNIA:
 Especialidade/Disciplina: "Anatomia e Fisiologia Animal"
 Especialidade/Disciplina: "Suinocultura"
 Especialidade/Disciplina: "Piscicultura"
 O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Esalq.
 1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Esalq, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
 I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
 II – memorial circunstanciado, em português ou inglês ou espanhol, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
 III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ele reconhecido ou de validade nacional;
 IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português ou inglês ou espanhol, em formato digital;
 V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;
 VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
 VII – título de eleitor;
 VIII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.
 § 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.
 § 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
 § 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
 § 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
 § 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
 § 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
 § 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.
 § 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
 § 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
 § 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
 2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Esalq, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.
 Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.
 3. As provas constarão de:
 I – prova escrita – peso 2,0;
 II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 3,0;
 III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 3,0;
 IV – avaliação didática – peso 2,0.
 § 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
 § 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
 4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
 § 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.
 § 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
 § 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
 § 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.
 § 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.
 § 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.
 § 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.
 5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.
 6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:
 I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;
 II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.
 7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.
 § 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:
 I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
 II – atividade didática;
 III – atividades de formação e orientação de discípulos;
 IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
 VI – diplomas e outras dignidades universitárias.
 § 2º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.
 8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.
 § 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas:
 I – a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;
 II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
 III – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;
 IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;
 V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;
 VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;
 VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova;
 VIII – as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.
 § 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.
 9. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:
 I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;
 II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;
 III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;
 IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;
 10. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.
 11. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.
 12. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.
 § 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.
 § 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.
 13. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.
 Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
 14. Outras informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Esalq da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
 Edital ATAC 004/2022
 A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 88ª reunião extraordinária, realizada em 14/01/2022, indeferiu o pedido de inscrição da candidata Marta Leandro da Silva para o concurso de títulos e provas para a obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, na área de conhecimento em Educação, subárea: Política, Gestão e Financiamento da Educação no Brasil, nos termos do Edital ATAC 010/2021, publicado no D.O.E. de 04/02/2021. A inscrição da candidata não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao item 1, inciso "IV - tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital" (2011.1.487.59.0).
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
 FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS CONVOCAÇÃO
 Edital FFLCH/FLC nº 024-2019
 Terá início no dia 04 de março de 2022, às 09h00, no salão nobre do prédio da administração da FFLCH-USP, na rua do Lago nº 717, o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, conforme Edital FFLCH/FLC nº 024/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 08/11/2019, para o qual está inscrita a candidata: Adriane da Silva Duarte. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes docentes: Membros Titulares: Profs. Drs. José Antonio Alves Torrano (DLCV/FFLCH, titular, presidente 1), Maria Beatriz Borba Florenzano (MAE/USP, titular), Jacyntho José Lins Brandão (UFMG, emérito), Tereza Virginia Ribeiro Barbosa (UFMG, titular) e Henrique Fortuna Cairus (UFRJ, titular). Membros Suplentes: Profs. Drs. Mamede Mustafa Jarouché (DLO/FFLCH, titular, presidente 2), Pedro Paulo Abreu Funari (UNICAMP, titular), Ana Maria Cesar Pompeu (UFC, titular), Maria das Graças de Moraes Augusto (UFRJ, titular), Neiva Ferreira Pinto (UFJF, titular).
 Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.
INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS
 No edital IQSC/USP – 001/2022, que trata da reabertura de inscrições ao concurso de títulos e provas visando o provimento de 1 (um) cargo de professor doutor, do Departamento de

Físico-Química do Instituto de Química de São Carlos (IQSC) da Universidade de São Paulo (USP), ficam acrescido os seguintes parágrafos:
 O candidato já inscrito que atualizar quaisquer documentos de sua inscrição, incluindo o seu memorial, deverá atualizar também o(s) comprovante(s) de votação da última eleição ocorrida em 2020 (dois turnos, quando ocorridos) prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.
 É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
 É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
 Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
REITORIA
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
 EDITAL DE RESULTADO FINAL
 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 001/2021
 PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COORDENADORIA GERAL DA UNIVERSIDADE - CGU
 Processo nº 01-P-35319/2021
 A Coordenadoria Geral da Universidade - CGU da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Público Temporário para a função de Profissional da Tecnologia, Informação e Comunicação / Analista de Desenvolvimento de Sistemas da carreira de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, conforme Edital de Abertura nº 001/2021.
 INSCR. - CANDIDATO - NOTA PROVA OBJETIVA - NOTA PROVA DISSERTATIVA - NOTA FINAL - CLASS. FINAL
 05 - Vinícius Andrade dos Santos
 3xx.xxx.xxx-94 - 7,18 - 7,88 - 7,53 - 1º
 CANDIDATO(S) INABILITADO(S)
 INSCR. - NOTA PROVA OBJETIVA - NOTA PROVA DISSERTATIVA
 1 - 5,38 - -
 2 - 1,79 - -
 3 - 6,67 - 3,00
 4 - 5,13 - -
 7 - 4,87 - -
SECRETARIA GERAL
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
 EDITAL
 A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Técnicas Retrospectivas, nas disciplinas AU814 Tecnologia IV: Técnicas Retrospectivas e AQ098 Teoria e História da Conservação e Restauro Arquitetônico, do Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas.
 I – DAS INSCRIÇÕES
 1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
 1.1 Poderão se inscrever ao concurso de provas e títulos em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.
 1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:
 a. Título de Doutor;
 b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
 c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
 d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 d.2. currículo lattes;
 d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.
 1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.
 1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.
 1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.
 1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
 1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.
 1.7.1.O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
 1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
 1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.
 II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO
 2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias

ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Argruiação da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-17/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

RESULTADO FINAL

A Direção do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) Professor da carreira do Magistério Secundário Técnico, em jornada 40 horas semanais, junto ao Departamento de Eletroeletrônica do COTUCA, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, podendo ser renovado por igual período, tendo sido aprovados os candidatos: 1º lugar: Rafael Kotchetkoff Carneiro; Prova Escrita; 8,65; 8,75; 8,55; Prova de Títulos; 3,05; 3,05; 3,05; Prova Didática; 9,30; 9,90; 8,60; Prova de Argruiação; 9,30; 10,00; 9,00. 2º lugar: Thiago Sonnewend Diniz Ferreira; Prova Escrita; 7,25; 7,45; 7,35; Prova de Títulos; 6,13; 6,13; 6,13; Prova Didática; 8,50; 9,80; 8,80; Prova de Argruiação; 8,00; 8,50; 8,50. 3º lugar: Talita Benedá; Prova Escrita; 7,55; 7,65; 7,65; Prova de Títulos; 4,05; 4,05; 4,05; Prova Didática; 7,80; 9,40; 8,40; Prova de Argruiação; 7,80; 9,80; 8,50. 4º lugar: Caio Oriente Pereira; Prova Escrita; 7,70; 7,60; 7,80; Prova de Títulos; 5,15; 5,15; 5,15; Prova Didática; 7,00; 8,90; 7,80; Prova de Argruiação; 8,20; 9,40; 8,60. Desta forma, indica o candidato Rafael Kotchetkoff Carneiro para admissão. (Proc. Nº 12-P-22479/2021)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 23/2022-RUNESP/DIAT – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 24/2020-DTAD/PROPEG)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Curso de Engenharia Aeronáutica da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista, na área de "Dinâmica de Voo", objeto do edital nº 24/2020-DTAD/PROPEG, para as provas a serem realizadas no período de 14 a 16 de fevereiro de 2022, com início às 08:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista, sito à Avenida Profª Isette Correa Fontão, nº 505, Jardim das Flores, em São João da Boa Vista – SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e de cópia simples do Currículo Lattes com os documentos comprobatórios impressos, inclusive com o histórico escolar de graduação e de pós-graduação. Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência de candidato na sua eliminação.

Ressalta-se que os candidatos deverão observar os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, conforme segue: a) não comparecer ao local de provas se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19; b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca (Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara), podendo ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova; c) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova, sendo proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas; d) se responsabilizar pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde; e) poderá levar álcool em gel a 70% para uso pessoal, e garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio); f) retirar a máscara, se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação. O descumprimento importará na eliminação do Concurso Público.

Nº de Inscrição - Nome - Documento
01 - Kenzo Sasaki - 7.824.384-8
02 - Caio Henrique Rufino - 49.731.443-5
03 - Vinícius Fonseca Dal Poggetto - 13.121.947
04 - Jaime Alberto Mosquera Sanchez - V593921-B
05 - David Fernando Castillo Zúñiga - V683575-3
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
(Processo nº 389/2019)
São Paulo, 18 de janeiro de 2022.
Divisão Técnica Administrativa
Alexsandro Albuquerque Luz
Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 009/2022-STGP-FCL/CAr.

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a relação de candidatos inscritos no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 015/2021-STDARH-FCL/CAr, na área: Sociologia, sub-área de conhecimento: Fundamentos da Sociologia e nas disciplinas: "Introdução à Sociologia"; "Sociologia das Contradições Sociais", junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

NOME – Nº RG

Alan Caidas – 56.534.987-9/SP.
Alexandre Aparecido dos Santos – 45.526.948-8/SP.
Amanda Coelho Martins Voltarelli – 35.894.241-X/SP.
Ana Carolina Bichoffe – 29.284.238-7/SP.
Angelina Michelle de Luceno Moreno – 45.983.993-7/SP.
Bárbara Garcia Ribeiro Soares da Silva – 35.169.068-2/SP.
Bruno Vicente Lippe Pasquarelli – 43.576.741-0/SP.
Carlos Freire da Silva – 30.613.490-1/SP.
Cinthia Xavier da Silva – 40.138.485-8/SP.
Daniele Cordeiro Motta – 35.086.238-2/SP.
Diego Correia da Silva – 54.606.792-X/SP.
Erick Quintas Corrêa – 43.460.424-0/SP.
Fábio de Oliveira Almeida – 21.701.702-2/SP.
Gabriela Lanza Pormionato – 47.603.645-8/SP.
João Mauro Gomes Vieira de Carvalho – 40.379.232-0/SP.
Lenin Bicudo Bárbara – 40.658.556-8/SP.
Marcos Leonardo Corrêa Rodrigues – 9076135932/RS.
Mirlene Fátima Simões Wexell Severo – 22.857.136-4/SP.
Ricardo Normanha Ribeiro de Almeida – 30.087.458-3/SP.
Victor Federico Alonso – 30.957.108X/SP.
(Processo nº 994/2021-FCL/CAr.)

EDITAL Nº 010/2022-STGP-FCL/CAr.

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a relação de candidatos inscritos no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 016/2021-STDARH-FCL/CAr, na área: Geografia, sub-área de conhecimento: Geografia Humana e nas disciplinas: "Geografia"; "Meio Geográfico", junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

NOME – Nº RG

Denise Leonardo Custódio Machado de Oliveira – 18.459.606-3/SP.
Júlia Garcia de Souza da Silva – 64.932.358-0/SP.
Juliana Aparecida Rocha Luz Zago – 40.736.387-7/SP.
(Processo nº 993/2021-FCL/CAr.)

EDITAL Nº 011/2022-STGP-FCL/CAr.

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a relação de candidatos inscritos no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 017/2021-STDARH-FCL/CAr, na área: Administração e/ou Economia, sub-área de conhecimento: Administração Pública, Economia Monetária e Fiscal, Economia do Bem-Estar Social e/ou Ciências Contábeis e nas disciplinas: "Administração Financeira e Orçamentária Pública"; "Finanças Públicas", junto ao Departamento de Administração Pública da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

NOME – Nº RG

André de Carvalho Sotero – 26.603.381-7/SP.
Diego Valério de Godoy Del Monaco – 95025250/PR.
Filipe de Castro Queilhas – 20.567.186-0/RJ.
Gustavo de Almeida Capellini – 34.623.205-3/SP.
Ramon Ferreira Fagundes Gouvea – 47.812.152-0/SP.
Rodolfo Vieira Nunes – 43.745.061-2/SP.
(Processo nº 1085/2021-FCL/CAr.)
EDITAL Nº 012/2022-STGP-FCL/CAr.
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS
O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a relação de candidatos inscritos no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 018/2021-STDARH-FCL/CAr, na área: Linguística, sub-área de conhecimento: Letras e nas disciplinas: "Língua Francesa I"; "Introdução à Cultura Francesa"; "Língua Francesa III", junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

NOME – Nº RG

Kedri Domingos dos Santos – 40.445.386-7/SP.
Rachel Hoffmann – 29.837.333-6/SP.
(Processo nº 1086/2021-FCL/CAr.)
EDITAL Nº 013/2022-STGP-FCL/CAr.
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS
O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a relação de candidatos inscritos no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 019/2021-STDARH-FCL/CAr, na área: Linguística, sub-área de conhecimento: Letras e nas disciplinas: "Língua Francesa II"; "Língua Francesa IV"; "Estudos Literários Franceses I", junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

NOME – Nº RG

Márcia Eliza Pires – 33.614.745-4/SP.
(Processo nº 1087/2021-FCL/CAr.)
EDITAL Nº 014/2022-STGP-FCL/CAr.
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS
O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a relação de candidatos inscritos no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 020/2021-STDARH-FCL/CAr, na área: Linguística, Letras e Artes sub-área de conhecimento: Letras e nas disciplinas: "A Poesia Italiana"; "Teatro Italiano Moderno"; "Língua Italiana: Preparação para a Certificação"; "Língua Italiana: Gramática Através de Textos Literários", junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

NOME – Nº RG

Aislan Camargo Maciera – 30.281.682-3/SP.
Deborah Garson Cabral – 33.820.057-5/SP.
Ivair Carlos Castelan – 25.671.959-7/SP.
Sabrina de Cássia Martins – 41.731.627-6/SP.
(Processo nº 1088/2021-FCL/CAr.)
EDITAL Nº 015/2022-STGP-FCL/CAr.
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS
O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a relação de candidatos inscritos no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 021/2021-STDARH-FCL/CAr, na área: Linguística, Letras e Artes sub-área de conhecimento: Letras e nas disciplinas: "Introdução à Língua Italiana Noções Gerais"; "Língua Italiana: Gramática e Elementos de Cultura"; "Introdução à Cultura Italiana: Conversação", junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

NOME – Nº RG

Ionara Satin – 40.674.545-6/SP.
Sabrina de Cássia Martins – 41.731.627-6/SP.
(Processo nº 1089/2021-FCL/CAr.)
EDITAL Nº 016/2022-STGP-FCL/CAr.
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS
O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a relação de candidatos inscritos no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 022/2021-STDARH-FCL/CAr, na área: Linguística, Letras e Artes sub-área de conhecimento: Letras e nas disciplinas: "Literatura Italiana: Gramática"; "Narrativa Italiana: Contos"; "O Romance na Literatura Italiana"; "Língua Italiana: Revisão da Gramática", junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

NOME – Nº RG

Deborah Garson Cabral – 33.820.057-5/SP.
Ionara Satin – 40.674.545-6/SP.
Sabrina de Cássia Martins – 41.731.627-6/SP.
(Processo nº 1090/2021-FCL/CAr.)

Faculdade de Odontologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2022-DTAD-FO/CAr.

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CÂMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na Área de Odontologia, Sub-área de Conhecimento Clínica Odontológica e na Disciplina de Ergonomia em Odontologia junto ao Departamento de Odontologia Social da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, sita na Rua Humaitá, nº 1680 - 5º andar, para anuência à contratação.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, acarretarão a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

SEGUE: CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO - R.G. Nº 1º - TAMIRIS DA COSTA NEVES POSSETTI – 41.572.823-X. (Processo nº 612/2021-FO/CAr.)

Araraquara, 18 de janeiro de 2022.

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Clovis Molina Junior
Diretor Técnico de Divisão

EDITAL Nº 018/2022-DTAD-FO/CAr – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara da UNESP, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese, no Conjunto de Disciplinas de Prótese Fixa Convencional e Sobre Implantes I, Prótese Fixa Convencional e Sobre Implantes II, objeto do Edital nº 048/2021-DTAD-FO/CAr, para provas a serem realizadas no período de 24 a 25 de janeiro de 2022, com início às 08:30 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 645 - 6º andar desta Faculdade, sito à Rua Humaitá, nº 1680 – Centro – Araraquara-SP – CEP 14801-903. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº

001 – Ester Alves Ferreira Bordini – 47.599.181-3

Recomendações relacionadas à COVID-19:

ao entrar no prédio, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;

é obrigatório o uso de máscara de proteção facial, conforme o Decreto Estadual nº 64.959 de 4 de maio de 2020; não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara;

o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

Recomendações adicionais:

que o candidato leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

que o candidato leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;

que não deverá comparecer ao local de prova o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19.

(Processo nº 465/2021-FO/CAr.)

Araraquara, 18 de janeiro de 2022.

Clovis Molina Junior
Diretor Técnico de Divisão

Instituto de Química

EDITAL Nº 18/2022 – IQ/CAr

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de

Araraquara, no uso de suas atribuições, PRORROGA até o dia 26/01/2022, as inscrições

do concurso público de provas e títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR

SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender

excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo de 10 meses, em 12

horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar,

na Área de Química e na disciplina/conjunto de disciplinas: Química Orgânica III,

Métodos Analíticos de Separação e Química Orgânica Experimental, junto ao

Departamento de Bioquímica e Química Orgânica do Instituto de Química do Câmpus

de Araraquara, referente ao Edital nº 84/2021 - IQ/CAr - Abertura de Inscrições.

(Proc. nº 517/2021 - IQ/CAr)

Araraquara, 18 de janeiro de 2022.

EDITAL Nº 17/2022 – IQ/CAr

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de

Araraquara, no uso de suas atribuições, PRORROGA até o dia 26/01/2022, as inscrições

do concurso público de provas e títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR

SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender

excepcional interesse público, no ano letivo de 2022 e pelo prazo de 10 meses, em 12

horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar,

na Área de Química e na disciplina/conjunto de disciplinas: Tópicos Complementares

em Química Orgânica, Métodos Espectrométricos e Química Orgânica Experimental,

junto ao Departamento de Bioquímica e Química Orgânica do Instituto de Química do

Câmpus de Araraquara, referente ao Edital nº 83/2021 - IQ/CAr - Abertura de

Inscrições.

(Proc. nº 516/2021 - IQ/CAr)

Araraquara, 18 de janeiro de 2022.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônomicas

DESPACHO 2/2022-STDARH/D.FCA

TORNANDO SEM EFEITO o Edital 11/2022, publicado no D.O.E. de 14-1-2022, referente convocação para as provas do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2022, na área Ciências Humanas, subárea de conhecimento Sociologia e no conjunto de disciplinas: Ciências Humanas e Sociais; Ciências Sociais e Humanas; Ciências Sociais; Fundamentos de Sociologia, junto ao Departamento de Engenharia Rural e Socioeconomia da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu. (Processo 1115/2021-FCA-CB)